



MUNICIPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Poder Executivo

DECRETO Nº 01/2019/GPNFS

de 02 de janeiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Pará, no pleno uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 276 e 291, do Código Tributário Municipal (Lei municipal nº 086/2005),

RESOLVE

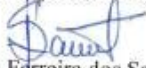
Art. 1º A Unidade Fiscal do Município – UFM fica atualizada para **RS 40,50 (Quarenta reais e cinquenta centavos)**, aplicando-se o índice IPCA-E (IBGE), acumulada no período de janeiro a dezembro de 2018, na ordem de 3,86%, passando a vigorar a partir de 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Pará, 02 de janeiro de 2019.


NILSON FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da
P M de Santa Bárbara do Pará
Em 02 de janeiro de 2019.


Janete Ferreira dos Santos
Secretária Municipal de Administração